
Aviso de abertura de concurso para a contratação de um docente do grupo de recrutamento 420
Horário n.º 11 | 12 horas

1. Torna-se público que se encontra aberto um concurso de contratação de escola para a admissão de um docente do grupo de recrutamento 420, para um horário de 12 horas. O concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

2. O concurso é aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data de publicitação do aviso de abertura, e realiza-se com recurso a uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>), nos termos definidos nos números 2, 3 e 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

3. De acordo com o número 6 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informam-se os candidatos dos seguintes elementos:

- a) Modalidade de contrato de trabalho – contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- b) Identificação da duração do contrato – o contrato tem a duração de 30 dias.
- c) Identificação do local de trabalho – Escola Secundária de Paredes, sita na Rua António Araújo, s/n, 4580-045 Paredes.
- d) Caracterização das funções – funções inerentes à carreira de professor.
- e) Requisitos de admissão – habilitação profissional para a docência do grupo de recrutamento 420 e demais requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LGTFP.
- f) Critérios de seleção – os critérios de seleção são os previstos no número 7 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

4. O candidato selecionado será notificado através da plataforma eletrónica da AGSE que serve de apoio ao concurso, sendo a aceitação do posto de trabalho feita nesse mesmo suporte.

Escola Secundária de Paredes, 28 de setembro de 2026.

O Presidente da CAP,

